

MATRÍCULA Nº 21297

MATRÍCULA Nº 21297

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 21297

Data

18 DEZ 1979

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial - Mater

IMÓVEL

Nº CADASTRO :

APARTAMENTO nº."11" (ONZE), duplex, constituído pelo 11º. e 12º. andares do edifício "WILLIAM ZAMMATARO JUNIOR", em construção nesta cidade e 1º. subdistrito, à rua Padre José Teixeira, nº.70, com as seguintes peças: 11º. andar contém escada, ante-câmara, duto de ventilação, dois elevadores, hall social, lavabo, jantar, terraço, estar, sala de "TV", escada interna, circulação, escritório, dormitório de empregada com banho, hall de serviço, lavanderia, despensa, cozinha e copa; 12º. andar contém: escada interna, circulação, três suítes simples com respectivos banhos, uma suíte especial com closet e banho, biblioteca e lavabo. Este apartamento terá acesso pela escada interna, ao terraço constituído pela laje de cobertura do edifício (ático), a qual terá jardineira, sauna, vestiário, sanitário, piscina e deck, laje esta-

(segue no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): WILLIAM ZAMMATARO - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade à rua Guilhermeda Silva, nº.83, CGC. 47.934.039/0001-40. (Aquisição: R.1/19.219). Campinas, 18 DEZ 1979. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Jr. (Wilton Pierre Jr). O Oficial: FRANCISCO BENITO Oficial - Mater

R.1/ 21297 : Por escritura de compromisso de venda e compra, especificação, instituição e convenção de condomínio, das notas do 6º. tabelionato local, datada de 30 de outubro de 1979 (lvº.nº 62, fls.41), microfilmada sob nº. 47099, a proprietária acima qualificada COMPROMETEU-SE a vender a parte ideal de 113,60 mts², ou 13,40 por cento supra referida, a JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA médico, - RG 1.786.977, e s/mr. TERESA CRISTINA GAROTTI BARRETO FONSECA, professora, RG 7.318.919, brasileiros, CPF 014.262.738/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Julio Mesquita, nº. 615, pelo preço-

(segue no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**21297**

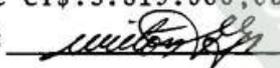
VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

de uso exclusivo do proprietário do apartamento desta matrícula. Esta unidade autônoma possui a área útil de 445,29 mts², área comum igual a 87,72 mts², mais 138,45 mts² referentes aos BOXES n.ºs. "31", "32", "33", "34" e "35", do pavimento térreo, totalizando a área de 671,46 mts², cabendo-lhe ainda uma parte ideal de 113,60 mts² ou 13,40% no terreno do edifício, correspondente ao lote 17 do quarteirão nº 605, - que mede: 26,00 ms de frente para a rua Pe. José Teixeira; 34,00 ms do lado direito, confrontando com o prédio 94 da mesma rua, e com parte do terreno do prédio 999 da rua Cel. Quirino; 31,00 ms do lado esquerdo, confrontando com o prédio 54 da rua Pe. José Teixeira; e 26,16 mts nos fundos, confinando com o lote 6, e com parte do terreno do prédio nº 99 da rua Cel. Quirino, com a área total de 845,00 mts².

AV.2/21.297: Na conformidade da certidão de 10 de agosto de 1.982, da (segue fls."1" - "Imóvel")

AQUISIÇÕES

de cr\$.1.865.000,00, obrigando-se estes compromissários compradores, a participar na construção da unidade autônoma desta matrícula, pelo valor estimativo de cr\$.3.819.060,00. Campinas, 18 DEZ 1979.º 3º. escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Junior).

R.3/21.297: A proprietária, WILLIAM ZAMMATARO - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula, *VENDEU* a parte ideal de 113,60 ms² ou 13,40% no todo do terreno do edifício "William Zammataro Junior", constante desta matrícula, pelo preço de cr\$.1.865.000,00, a JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA, médico, brasileiro, RG 1.786.977, CPF 014.262.738/00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/1977, com Teresa Cristina Garrotti Barreto Fonseca, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Julio Mesquita, nº.615, na conformidade da escritura pública lavrada em notas do 6º. tabelionato local, datada de 27 de abril de 1.982, (segue fls."1" - "Aquisições")

ÔNUSDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

21.297

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. N.º 24

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 21.297

Folha nº

IMÓVEL FICHA 2

Oficial

Francisco Benito

Oficial - *Maior*

IMÓVEL

Prefeitura local (microfilme: 88615), o Edifício "William Zammataro Junior", constante desta matrícula, situado à rua Padre José Teixeira, nº.70, FOI CONCLUÍDO, tendo recebido o "HABITE-SE" em 24 de março de 1.982. Foi apresentado e microfilmado sob nº. 88615, o Certificado de Quitação nº 959.487, série "F", expedido em 16 de agosto de 1982 pelo "IAPAS", referente à construção do citado edifício.- Campinas, = 13 SET 1982 =.0 3º. escrevente autorizado: *Wilton Pierre Junior*.
(Wilton Pierre Junior).

MATRÍCULA Nº

21.297

Verso folha nº -1- - IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

21.297

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MOD. 25

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 21.297

Folha nº ~~1~~ AQUISIÇÕES FICHA 3Oficial ~~Francisco Benito~~

AQUISIÇÕES

Oficial - Maior

livro nº.78 e fls.44-verso, microfilmada em cartório sob nº **88617**.
Campinas, = **13 SET 1982** =.O 3º. escrevente autorizado: Wilton Pierre Jr.
(Wilton Pierre Junior).--

AV.4/21.297: Fica CANCELADA a promessa de venda objeto do R.1, em vir-
tude da outorga da escritura definitiva em favor do promi-
tente comprador, conforme se verifica do R.3. Campinas, = **13 SET 1982**-
O 3º. escrevente autorizado: Wilton Pierre Jr. (Wilton Pierre Junior)

R.5/21.297: Conforme escritura de compra e venda de 27 de abril do a-
no de 1982, das notas do 6º. tabelionato local (lvº. 78 e
fls.44-vº), e escritura de Divisão e Especificação de Condomínio, das
mesmas notas, de 30 de outubro de 1979 (lvº.62 e fls.41), microfilma-
das sob nºs. **88617** =, e = **88616** =, respectivamente, faço constar -
que a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula foi atribuída pelo valor total
de cr\$3.819.060,00, a JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA, já qualifica-
do nesta matrícula, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da
Lei 6515/1977, com Teresa Cristina Garotti Barreto Fonseca. Campinas,
= **13 SET 1982** =.O escr.autº. Wilton Pierre Jr. (Wilton Pierre Jr.).

R.6/21.297 - Nos termos de certidão de 14/08/1984, (microfilmada sob -
nº **117146**), extraída pelo Escrivão Diretor do Cartó-
rio do 4º Ofício Cível local, dos autos de Separação Judicial Consen-
sual requerida por Joaquim de Paula Barreto Fonseca e Tereza Cristina
Garotti Barreto Fonseca, processo nº 1526/83, em curso perante o MM.-
Juiz de Direito da 4a. Vara Cível local, faço constar que os mesmos -
se separaram, conforme sentença homologatória, daquele Juízo, datada
de 18/10/1983, com trânsito em julgado, continuando a separanda a usar
o seu nome de casada, e na partilha dos bens, (a qual foi homologada
por sentença, daquele Juízo, datada de 13/6/84, com trânsito em julga-
do), o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr.\$13.676.664,00, foi --
atribuído, em partes iguais, aos separandos JOAQUIM DE PAULA BARRETO
FONSECA, médico, CIRG nº 1.786.977-SSP/SP, CPF nº 014.262.738-00 e a
TERESA CRISTINA GAROTTI BARRETO FONSECA, advogada, inscrita na OAB sob
nº 47.977, Secção de São Paulo, portadora da CIRG nº 7.318.919-SSP/SP,
CPF nº 063.695.368-81, brasileiros, domiciliados e residentes nesta -
cidade, com endereço à Av. Julio de Mesquita nº 615, apartº 142/143.--
Campinas, **17 JAN 1985** O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Se-
bastião Vidal).-

R.7/21.297 - Nos termos da escritura pública, lavrada em notas do 4º-
Tabelião local, em 18 de dezembro de 1984, livro 372, --
fls. 2, microfilmada sob nº **117147**, faço constar que TERESA CRIS-
TINA GAROTTI BARRETO FONSECA, separada judicialmente, já qualificada,
residente e domiciliada nesta cidade, à rua Barata Ribeiro, nº 527, --
transmitiu, a título de permuta, a sua parte ideal correspondente à -

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

21.297

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

metade (50%) no imóvel a JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA, brasileiro, separado judicialmente, médico, R.G. nº 1.786.977-SP, CPF nº ----- 014.262.738-00, residente e domiciliado nesta cidade à rua Pe. José Teixeira, nº 70, apartº 11, pelo valor de Cr.\$25.000.000, ficando este adquirente como proprietário da totalidade do imóvel. Campinas, -----

17 JAN 1965 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

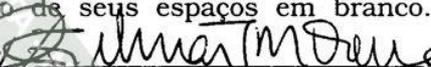
matrícula

21.297

ficha

4 (quatro)

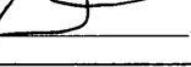
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.8/21.297: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 3 de abril de 2008. (MEK). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:

 (José Benedito Scannapieco Possati).

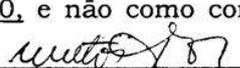
Av.9/21.297: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 725, e fls. 328 a 330), datada de 29 de junho de 2.001, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do 3º Ofício do Registro Civil da Comarca de Curitiba, Paraná, extraída do termo nº. 00618, lavrado às fls.561, do livro B-099, prenotadas sob nº 335.841, faço constar que à margem do referido termo de casamento, foi averbada a conversão da separação judicial em **DIVÓRCIO** do proprietário JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA, em cumprimento ao mandado datado de 20 de dezembro de 1.993, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara da Família de Campinas-SP, extraído dos autos do processo nº. 527/92, com decisão transitada em julgado em 20/12/1993. Campinas, 3 de abril de 2008. (MEK). O escrevente habilitado:

 (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:

 (José Benedito Scannapieco Possati).

R.10/21.297: O proprietário, JOAQUIM DE PAULA BARRETO FONSECA, divorciado, já qualificado, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 29 de junho de 2.001 (livro 725, e fls. 328 a 330), rerratificada por outra de 18 de março de 2.008, lavrada nas mesmas notas, às fls. 170 a 171, livro 1.115, prenotadas sob nº. 335.841, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **LUIGI BACCO**, italiano, com permanência legal no país, industrial, portador do RNE. nº. W-496.609-Y SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº. 025.043.838-00, e sua mulher **ANTONIETTA PEZZOLO BACCO** ou **ANTONIETA PEZZOLO BACCO**, italiana, com permanência legal no país, do lar, portadora do RNE. nº. W-496.608-Y SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.792.308-75, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Emerson José Moreira, nº 405, pelo preço de R\$332.000,00. Campinas, 3 de abril de 2008. (MEK). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira).

O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.11/21.297: De acordo com o requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca (livro 379 e fls. 373 a 375), datada de 31 de outubro de 2.008, e à vista da cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, prenotada sob número 343.200, faço constar que a proprietária, **ANTONIETTA PEZZOLO BACCO**, é portadora do RNE nº. W-496.608-0, e não como constou. Campinas, 17 de dezembro de 2008. (DBN). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

(continua no verso)

matrícula

21.297

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.12/21.297: Os proprietários - LUIGI BACCO, industrial aposentado, e sua mulher ANTONIETTA PEZZOLO BACCO ou ANTONIETA PEZZOLO BACCO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Das Camélias, nº. 706 - Jardim Primavera, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 31 de outubro de 2.008 (livro 379 e fls. 373 a 375), rerratificada por outra escritura pública das mesmas notas, datada de 27 de novembro de 2.008 (livro 389, fls. 115 a 117), prenotadas sob nº. 343.200, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a (1) **DIOGO LUIZ BACCO**, brasileiro, engenheiro eletrotécnico, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.629.610 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 012.273.048-89, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **FÁTIMA JOLY GUARITA BACCO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. número 8.761.749 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 056.727.238-96, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua General Osório, nº. 1.647, apartamento 13 - Centro, (2) **FÁBIO FELIPPO BACCO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.596.130-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 025.067.718-08, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SÍLVIA PERROTTI ALCANTARA BACCO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.057.703-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob número 214.747.628-59, residentes e domiciliados na cidade de Indaiatuba (SP), na Rua Liberato Scarton, nº. 129, Chácara Arial, e (3) **ENRICO ALEXANDRE BACCO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG sob nº. 6.000.608 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 137.940.718-40, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ANA VALERIA BARCELLOS VIEIRA BACCO**, brasileira, agente de viagens, portadora da cédula de identidade RG. nº. 13.941.838-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 092.551.948-01, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alecrins, sob nº 46, Cambuí, pelo preço de R\$300.000,00 (nua propriedade). Campinas, 17 de dezembro de 2008. (DBN). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

Av.13/21.297: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 11 de abril de 1.983, lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (às fls. 486, do livro nº 391), REGISTRADA sob nº. 2.620, no livro 3-C/Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, faço constar que tendo DIOGO LUIZ BACCO e FATIMA JOLY GUARITA BACCO (que em solteira assinava FATIMA JOLY GUARITA) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 10 de junho de 1.983, sob o regime de bens pactuado, conforme termo nº. 8.844, lavrado às fls. 206, do livro B-122, do Registro Civil do 1º Subdistrito local. (Vide microfilme nº. 102.918 e prenotação nº. 343.200). Campinas, 17 de dezembro de 2008. (DBN). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

21.297

ficha

5 (cinco)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.14/21.297: Nos termos de escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 31 de outubro de 2.008 (livro 379 e fls. 373 a 375), rerratificada por outra escritura pública das mesmas notas, datada de 27 de novembro de 2.008 (livro 389, fls. 115 a 117), prenotadas sob nº. 343.200, é feita esta averbação para constar que os proprietários FABIO FELIPPO BACCO e SILVIA PERROTTI ALCANTARA BACCO são casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial REGISTRADO sob número 4.737, no livro 3/Registro Auxiliar do Segundo Registro de Imóveis desta comarca de Campinas. Campinas, 17 de dezembro de 2008. (DBN). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior)

R.15/21.297: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 31 de outubro de 2.008 (livro 379 e fls. 373 a 375), rerratificada por outra escritura pública das mesmas notas, datada de 27 de novembro de 2.008 (livro 389, fls. 115 a 117), prenotadas sob nº. 343.200, a qual deu origem ao R.12, os vendedores **LUIGI BACCO**, italiano, industrial aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. W-496.609-Y SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº. 025.043.838-00, e sua mulher **ANTONIETTA PEZZOLO BACCO** ou **ANTONIETA PEZZOLO BACCO**, italiana, do lar, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. W-496.608-0 SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.792.308-75, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência de lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Camélias, nº. 706 - Jardim Primavera, reservam para si o DIREITO REAL DE USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$150.000,00, com o direito de acrescer à parte do cônjuge sobrevivente, a parte do que primeiro vier a falecer. Campinas, 17 de dezembro de 2008. (DBN). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior)

Av.16/21.297: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 22 de outubro de 2.015, acompanhado de certidão datada de 21 de outubro de 2.015, assinada pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Campinas, São Paulo, expedida nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, prenotada sob número 421.775, faço constar a existência de ACÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº 1032089-86.2015.8.26.0114), movida por ELZA MARIA PAVAN BREIA (exequente) contra ENRICO ALEXANDRE BACCO (executado), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$51.655,41. Campinas, 10 de novembro de 2015. (RCML). A escrevente habilitada: , (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.17/21.297: A parte ideal de 33,33% do imóvel, de propriedade de Enrico Alexandre Bacco, foi PENHORADA em 27 de janeiro de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$73.916,64, nos termos de certidão datada de 04 de março de 2.016, prenotada sob nº. 425.224, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, nos autos da Execução Civil que ELZA MARIA PAVAN E BREIA move contra ENRICO ALEXANDRE BACCO (processo

(continua no verso)

matricula

21.297

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1032089-86.2015.8.26.0114), figurando como depositário o executado. Campinas, 23 de março de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.18/21.297: A parte ideal de 33,3333% do imóvel, pertencente a Enrico Alexandre Bacco, foi **PENHORADA** em 24 de julho de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$292.051,66, nos termos de certidão datada de 12 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.268, expedida pelo Juízo do 1º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil sob nº. 0017308-42.2016.8.26.0114, que AGROPECUÁRIA AMOR LTDA move contra VACANCE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, ANA VALERIA BARCELLOS VIEIRA, ENRICO ALEXANDRE BACCO, MILTON JOSE BORTOLETO VIEIRA e ARLETE BARCELOS VIEIRA, figurando como depositário o executado Enrico Alexandre Bacco. Campinas, 26 de agosto de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000040108219V

Av.19/21.297: Fica **CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.17 desta matrícula, em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 12 de agosto de 2.019, prenotado sob nº. 459.376, expedido pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos do Processo nº. 1032089-86.2015.8.26.0114, entre as partes ELZA MARIA PAVAN BREIA, exequente, e ENRICO ALEXANDRE BACCO, executado. Campinas, 29 de agosto de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000040603819J

Av.20/21.297: **FICA CANCELADA** a Av.16 referente à existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos termos de Mandado de Averbação, datado de 03 de setembro de 2.019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Transação, movido por ELZA MARIA PAVAN BREIA, contra ENRICO ALEXANDRE BACCO, processo nº. 1032089-86.2015.8.26.0114, prenotado sob nº. 460.271. Campinas, 23 de setembro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000000439661199

Av.21/21.297: A parte ideal de 33,33333% do imóvel, pertencente a Enrico Alexandre Bacco e Ana Valeria Barcellos Vieira, foi **PENHORADA** em 12 de setembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$31.918,18, de acordo com certidão datada de 24 de outubro de 2.019 e Termo de Penhora e Depósito, prenotados sob nº. 462.542, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca, nos autos de Cumprimento de Sentença – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro nº. 1033120-44.2015.8.26.0114-01, que RENATO CESAR CERRI move contra ANA VALERIA BARCELLOS VIEIRA e ENRICO ALEXANDRE BACCO, figurando como depositário o

(continua na ficha 6)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

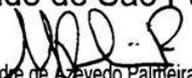
21.297

ficha

6 (seis)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

executado Enrico Alexandre Bacco. Campinas, 10 de dezembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada:

 (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:

, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000053182419A